

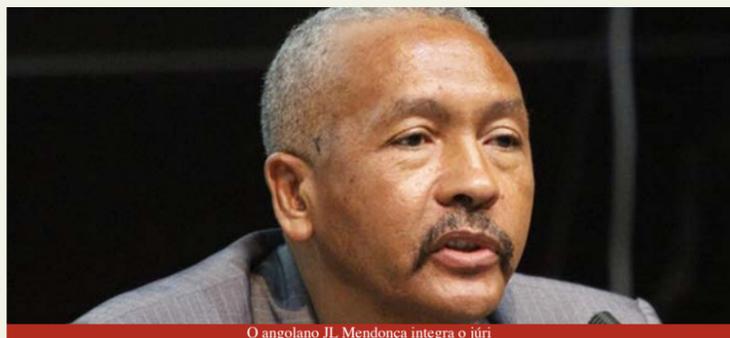
«Novos Talentos, Novas Obras em Língua Portuguesa»

Prémio UCCLA de Literatura apresentado terça-feira em Lisboa

Há um angolano entre os membros (7) do corpo de jurados desse importante concurso literário da Lusofonia: o conhecido escritor José Luís Mendonça



Victor Ramalho, SG da UCCLA



O angolano JL Mendonça integra o júri

O Prémio UCCLA «Novos Talentos, Novas Obras em Língua Portuguesa» foi apresentado nesta terça-feira em Lisboa, na magnífica sala dos espelhos do Palácio da Foz.

Estiveram na mesa, em representação da UCCLA, o seu Secretário-geral, Dr. Vítor Ramalho, e o coordenador cultural da instituição, Rui Lourido, assim como o Dr. José Ribeiro e Castro, em nome do Movimento 2014, João Pinto de Sousa, da editora «A Bela e o Monstro», e a Professora Inocência Mata, pelo júri do concurso.

Foi sublinhada a importância da relação criada e desenvolvida com os vários jornais de língua oficial portuguesa e a sua relevância decisiva no apoio à divulgação deste prémio, bem assim como o papel da UCCLA no seu trabalho e dinâmica em rede com mais de 40 cidades e todos os países da Lusofonia.

A oportunidade que se pretende dar a novos talentos da escrita em língua portuguesa e a procura de novos autores que fortifiquem este activo cultural que é a nossa língua comum foi a ideia transversal que iluminou esta sessão que terminou com a assinatura do protocolo de cooperação entre a UCCLA, a editora «A Bela e o Monstro» e o Movimento 2014.

O júri do concurso, constituído por 7 personalidades de renome da nossa Língua e Literatura, só vem reforçar o prestígio com que queremos assinalar esta iniciativa.

O escritor angolano José Luís Mendonça é um dos integrantes do júri, ao lado de Inocência Mata (S. Tomé e Príncipe), António Carlos Secchin (Brasil), Germano de Almeida (Cabo Verde), Isabel Pires de Lima (Portugal), José Pires Laranjeira (Portugal) e José Augusto Bernardes (Portugal). Este último, que representa a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, na 2.ª edição do prémio, deverá dar lugar ao director de uma biblioteca brasileira.

Antes da apresentação desse concurso literário da UCCLA, á dar lugar foi anunciada a realização do Festival Literário Folio na Vila de Óbidos, em Outubro próximo, no qual a Lusofonia será um dos principais eixos, assim como a nomeação de Hélia Correia para o Prémio Camões.

Regulamento (1)

Por razões editoriais, o SA vai apresentar o regulamento do prémio (com 09 artigos, uns bem extensos) em duas ou três partes, sendo a primeira a que se segue.

Artigo 1.º Entidades promotoras

O Prémio Literário UCCLA - Novos Talentos, Novas Obras em Língua Portuguesa é uma iniciativa conjunta da UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS LUSO-AFRO-AMERICO-ASIATICAS (UCCLA), também designada UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, pessoa coletiva n.º 501909311, com sede na Rua de São Bento, n.º 640, 1250 - 222 Lisboa e da editora A Bela e o Monstro Edições Lda, pessoa coletiva n.º 509748376, com sede na Rua do Limoeiro, n.º 7 - 2º, 1100-308 Lisboa.

Artigo 2.º Objeto

1. O Prémio Literário UCCLA - Novos Talentos, Novas Obras em Língua Portuguesa tem como objetivo estimular a produção de obras literárias, nos domínios da prosa de ficção (romance, novela e conto) e da poesia, em língua portuguesa, por novos talentos escritores.

2. Para o efeito as entidades promotoras atribuirão um prémio a uma obra de entre as que se apresentem a concurso, nos termos do presente regulamento.

Artigo 3.º Concorrentes

São admitidas candidaturas de concorrentes que sejam pessoas singulares, de qualquer nacionalidade, fluentes na língua portuguesa, com idade não inferior a 16 anos. No caso dos menores de 18 anos, a atribuição de prémios ficará sujeita à entrega de declaração de aceitação pelos respectivos titulares do poder paternal.

Artigo 4.º Apresentação da Obra candidata

1. A participação na presente iniciativa deverá ser feita até às 24:00h do dia 31/01/2016, por meio de correio eletrónico, para os endereços cultura@UCCLA.pt e info@abelaeomonstro.pt nos termos previstos no presente artigo.

2. O correio eletrónico com a candidatura deverá conter os seguintes elementos:

- A Obra, nos termos e com o formato previsto neste artigo;
- Declaração de Conformidade, com os elementos abaixo

descritos;

- A Folha de Apresentação;
- Cópia do documento de identificação do autor.

3. A Obra deverá ser apresentada em ficheiro de formato Word, com o tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e a página deverá ser formatada de modo a que as margens superiores e inferiores apresentem 2,5 centímetros, a margem esquerda apresente 4 centímetros e a margem direita apresente 3 centímetros, não excedendo as 400 (quatrocentas) páginas.

4. Apenas poderão candidatar-se ao presente Prémio Obras redigidas em língua portuguesa, que não hajam sido editadas e às quais não haja sido atribuído anteriormente qualquer prémio.

5. Cada candidato apenas poderá apresentar duas Obras.

6. Da Declaração de Conformidade a remeter pelo autor no correio eletrónico de candidatura deverão constar os elementos que a seguir se enunciam, podendo ser utilizado o modelo que se junta como Anexo 1:

- Declaração de que o candidato é o autor exclusivo da Obra;
- A Obra é original e inédita;
- A Obra não foi objeto de qualquer prémio ou menção em qualquer outro concurso ou iniciativa similar;
- A Obra não foi apresentada a qualquer concurso relativamente ao qual se encontre pendente a sua decisão;
- Desconhece qualquer ação ou interpelação que ponha ou possa vir a por em causa a autoria e/ou exploração da Obra.

7. O correio eletrónico com a candidatura deverá igualmente conter uma Folha de Apresentação nos termos previstos no Anexo 2, contendo os seguintes dados: (i) título da obra, (ii) nome completo do autor, (iii) endereço completo, (iv) telefone e (v) endereço eletrónico.

8. Os elementos que compõem a candidatura deverão ser remetidos numa só comunicação eletrónica, sem prejuízo da possibilidade da comissão de selecção das candidaturas poder decidir aceitar a retificação ou complemento de algum dos elementos recebidos.

Artigo 5.º Avaliação Inicial das Obras

1. Será criada pelas entidades promotoras uma comissão de selecção, que será constituída oportunamente, a qual realizará a leitura de todas as obras admitidas a concurso.

2. A comissão elaborará um relatório sobre cada uma das obras e selecionará as cinco obras que consideram de melhor mérito literário.

3. As obras seleccionadas, bem como os relatórios da comissão, serão apresentados ao Júri que sobre eles deliberará.